

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### ATA NÚMERO TRINTA E UM

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, no edificio dos Paços do Concelho
e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de
Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe
Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz,
Vereadores
Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se
ausente
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes,
informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Dr. Américo
Domingues
O Senhor Presidente usou da palavra informando que em reunião preparatória com o
Presidente do Fundo de Apoio Municipal (FAM) está a ser elaborado o enquadramento do
Município. Informou ainda que, o Fundo iria ajudar a negociar com a banca a dilação
temporal do empréstimo e que a dívida que se encontra em contencioso, até decisão, será
considerada passivo contingente
Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, concordando com o facto de
estar a ser seguido o caminho da negociação com a banca
O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que o Fundo financia a dívida a fornecedores mas
não financia a dívida com a banca, e que reconheceram que já havia algum trabalho de casa
feito, como o da maximização das taxas. Referiu ainda que o FAM pretendia a requalificação
E 2013/2017 205



### CÂMARA MUNICIPAL

de vinte funcionários, ao que se opôs firmemente porque a Câmara não tem funcionários a
mais
O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, disse que não compreendeu o que
aconteceu na última Assembleia Municipal, na questão da maximização das taxas, dado que
foi dito quer pela bancada do PS quer pela do PSD que o facto de maximizar, não é o mesmo
que colocar as taxas no máximo, pelo que as bancadas no próximo ano devem esclarecer o
que se pretende na aplicação das taxas
O Senhor Presidente disse que no que tocava à aplicação das taxas máximas iria pedir
pareceres à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e à
Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL)
O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz disse que a Assembleia Municipal tinha
que dar um grito no sentido de se definirem e apresentarem propostas, esclarecendo o que
pretendem. Disse ainda que não se preocupava com a perda de mandato, porque se tivesse
residência nos concelhos limítrofes pagaria menos impostos. Questionou o Senhor Presidente
da Câmara sobre a data efetiva para a realização da Assembleia Municipal se era novembro ou
dezembro
O Senhor Presidente respondeu que a data era dezembro devido ao enquadramento com o
Orçamento Geral de Estado
Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, que falou acerca da
aprovação das atas, que na sua opinião, na reunião seguinte deveria ser aprovada a ata da
reunião anterior. Disse que para a discussão do orçamento na Assembleia Municipal, seria
importante estar a ata da deliberação do orçamento do Executivo Municipal. Reforçou que na
Assembleia Municipal deveria constar o que aconteceu na discussão do orçamento em ata e a
declaração de voto dos vereadores da oposição. Concluiu, referindo que deveria ser feito um
esforço para as atas serem aprovadas na reunião seguinte
O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador no que respeita a aprovação das atas
na reunião seguinte
PERÍODO DA ORDEM DO DIA



#### CÂMARA MUNICIPAL

#### 1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 -----

O Senhor Presidente informou sobre o 8º pedido de alteração orçamental, proposto pelo Dr.
Américo Domingues, que permitirá uma melhor execução orçamental, reforçando as seguintes
rúbricas:
- 02 010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais - valor a pagar à ADSE por
acidente de trabalho de funcionário - 8.657,53€;
- 02 020104 - Limpeza e higiene - Aquisição de herbicida, para a manutenção de bermas -
400,00;
- 02 020105 - Alimentação - Refeições confecionadas - Liquidação de refeições escolares
referente aos meses de abril, maio e junho de 2014 - 3.870,00€;
- 02 020114 - Outro material - Peças - Reforço da dotação da rúbrica para aquisição de
materiais diversos - 100,00 $\epsilon$ ;
- 02 020203 - Conservação de bens - Reforço da dotação da rúbrica para manutenção de
diversos veículos - 12.820,60€;
- 02 020210 - Transportes - Reforço da dotação da rúbrica para pagamento de transportes
escolares - 21.500,00€;
- 02 020218 - Vigilância e segurança - Reforço da dotação da rúbrica para pagamento à
Prosegur pela segurança do Centro Escolar - 100,00 $\in$ ;
- 02 020220 - Outros trabalhos especializados - Reforço da dotação da rúbrica para reparação
de máquinas (retroescavadora e niveladora) - 6.500,00 $\epsilon$ ;
- 02 022502 - Iluminação pública - reforço da dotação da rúbrica para pagamento da energia
elétrica - 17.293,54€;
- 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço da dotação da rúbrica para pagamento
do subsídio atribuído à Escola para prendas de Natal - 280,00;
- 02 100603 - Sociedades Financeiras - bancos e outras instituições financeiras - Para
liquidação da prestação referente ao empréstimo do mês de dezembro - 1.900,00€
Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, que questionou se a apólice de
acidentes de trabalho não cobre as doenças dos funcionários ou a própria ADSE

E 2013/2017



#### CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou que foi enviada a participação à seguradora, esperando-se até ao momento uma resposta. No que respeita à ADSE, chamou à reunião a funcionária da Secção de Pessoal, Carla Paulo, para esclarecer quais as coberturas da ADSE na doença dos funcionários. A funcionária esclareceu que os custos com a saúde dos funcionários são encargo da Autarquia e que a ADSE só comparticipa gastos com despesas em farmácias. -----O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 8 ------2 - PAGAMENTO DE FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES REQUERIDO POR MARIA JOÃO ALBUQUERQUE -----O Senhor Presidente apresentou um parecer emitido pelo Dr. Américo Domingues sobre a pretensão da requerente, Maria João Albuquerque efetuar o pagamento de duas faturas de consumo de água em prestações, que totalizam cerca de dois mil e cem euros. Foi referido pelo Dr. Américo Domingues que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, permite o pagamento em prestações. -----A Câmara deliberou por unanimidade dar poderes ao Dr. Américo Domingues para negociar com a requerente uma prestação mensal que varie entre os 150,00€ e os 180,00€, acrescidos de juro à taxa legal em vigor -----3 - DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - REGISTO N.º 66/2014, REQUERIDO POR MANUEL JOSÉ CUNHA PINHEIRO. -----O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre a pretensão do requerente em efetuar um destaque de uma parcela de terreno.-----O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa que o processo refere-se a um pedido de destaque requerido por Manuel José Cunha Pinheiro ao abrigo do nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, E 2013/2017 208



#### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de destaque ------

# 4 - DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO - REGISTO N.º 71/2014, REQUERIDO POR JOSÉ ILIDIO SIMÕES DE OLIVAL. -----

E 2013/2017 209



#### CÂMARA MUNICIPAL

em espaço urbano, na localidade de Vila Soeiro do Chão, freguesia de Juncais, Vila Ruiva e
Vila Soeiro do Chão e cumpre as seguintes condições:
- As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos;
- A parcela a destacar dispõe de projecto aprovado para construção de uma moradia
unifamiliar (processo de obras nº 196/90)
Esclareceu ainda o Chefe da Divisão Técnica Municipal que o requerente ao abrigo do nº 6,
do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4
de setembro, com a última redacção publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março,
"não é permitido efectuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um
prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior."
Face ao exposto e cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal, foi
proposto o diferimento
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
•
5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião,
da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente
ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)